

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA-ARP Nº 036/2024, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE ITABUNA E A EMPRESA B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei Federal nº. 8.666 de 1993, com as devidas atualizações, resolve expedir a presente Apostila, pertinente à ATA SRP Nº 036/2024, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023, celebrado com a Empresa **B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA**, com o CNPJ nº 22.808.990/0001-21, permanecendo inalteradas as demais informações.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES DE SALDO da **Secretaria de Gestão e Inovação** para a **Secretaria de Educação**.

2 – Do Remanejamento

Com a devida autorização do Órgão Gerenciador fica remanejado para a Secretaria de Educação, conforma a seguir:

Item nº	Órgão Participante Secretaria de Gestão e Inovação Quantidade restante	Órgão Participante Secretaria de Educação Quantidade remanejada
12	0	31
28	0	16
43	0	12

44	0	20
55	0	71
62	0	25
82	0	14
87	0	17

3 – Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Itabuna/BA, 10 de dezembro de 2024.

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal